



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 – CENTRO – FRANCISCO SÁ/MG
(38) 3233-1249

LEI Nº 1293, de 19 de março de 2010.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO JOSÉ MARIA ALKIMIN, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.898/0001-12, com sede nesta cidade de Francisco Sá- MG.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 19 de março de 2010.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Per este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 19 de março de 2010 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1293 que dispõe sobre: utilidade pública.

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

19 / março / 2010.

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685